

Uma aula de Direito e um tropeço

Terá Ricardo Lewandowski errado antes, como ministro? Ou errou agora, como professor?

EUGÊNIO BUCCI

11/10/2016 - 09h00 - Atualizado 25/10/2016 20h43

Compartilhar

Assine já!

O ministro do Supremo Tribunal Federal Enrique **Ricardo Lewandowski** é também professor titular do Departamento de Estado da Faculdade de Direito da USP, a “velha academia” do Largo São Francisco, no centro de São Paulo. Um grande professor. Tive aula com ele no início dos anos 1980 e posso dizer que o mestre deu conta de me ensinar algumas noções de teoria geral do Estado. A matéria é esquiva, problemática, e há quem diga que vem perdendo substância com o passar dos tempos, mas isso é o de menos. Alguma coisa eu aprendi.

>> **Mais coluna Eugênio Bucci**

Em 2006, quando tomou posse como ministro do Supremo Tribunal Federal, Lewandowski teve a prudência de não se afastar totalmente da sala de aula. Fez bem. O convívio com as novas gerações num ambiente de “livre pensar”, como é o ambiente acadêmico, só faz bem às autoridades públicas. O ofício do magistério (que não se confunde com o ofício da magistratura, por favor) areja as ideias, descomprime o intelecto e obriga o cidadão a prestar contas sobre seus pensamentos e seu saber. Um juiz, do alto de sua cadeira, pode tomar decisões monocráticas e encerrar o assunto. Um docente, diante dos alunos de uma boa universidade – como é a Universidade de São Paulo –, não tem como encerrar por decreto as dúvidas da classe e não pode, nunca, apelar para o “argumento de autoridade”: “É assim porque estou dizendo que é assim e pronto”.

O exercício de dar aulas aprimora e fortalece tanto o caráter como a cultura de quem ensina. Ninguém tapeia alunos bem selecionados e bem preparados como os da USP fingindo saber o que não sabe. Ou o sujeito sabe ou não segura a turma.

Assim sendo, que o ministro dê suas aulas, ainda hoje, é sempre bom – a não ser quando não é. Se o discurso do professor conflitar abertamente com o discurso da função pública do juiz (a outra função do professor), não é tão bom assim. E foi isso que aconteceu na segunda-feira, dia 26 de setembro. Em uma aula que foi gravada e publicada no site da revista *Caros Amigos* (em matéria assinada por Lilian Primi), o professor Lewandowski deixou desconfortável o ministro Lewandowski. No trecho gravado, ele se refere ao impeachment como “um tropeço na democracia” e arremata: “É lamentável. Quem sabe vocês, jovens, consigam mudar o rumo da história”.

Você conhece a história. **Dilma Rousseff** foi julgada pelos senadores num processo que teve ampla cobertura nacional e internacional. Quem presidiu o julgamento – e a sessão final, que cassou o mandato de Dilma, no dia 31 de agosto – foi exatamente o professor Lewandowski (que, na época, ainda era o presidente do

Supremo Tribunal Federal). Conforme estabelece a Constituição, os senadores julgam, mas quem preside o rito é o presidente do Supremo. Assim, cumprindo seu dever, Lewandowski presidiu a sessão, validou o processo e anunciou a decisão: com 61 votos a favor e 20 contra, o impeachment foi aprovado.

A presença do presidente da mais alta Corte da Justiça brasileira na condução desse julgamento tem um significado jurídico muito claro: a Justiça brasileira lá está para zelar pela constitucionalidade dos procedimentos adotados pelo Senado. O presidente do STF lá está para assegurar a legalidade do processo. Por isso, uma vez tomada a decisão, o caso está encerrado e praticamente não há mais como recorrer. Tanto é que, encerrado o julgamento, o presidente do Supremo, o mesmo Ricardo Lewandowski, naquele mesmo dia, naquele mesmo plenário do Senado Federal, sentou-se ao lado de **Renan Calheiros**, presidente do Senado, para dar posse a **Michel Temer**. Página virada. Então está tudo certo? Estava. Quando, numa sala de aula no Largo São Francisco, Ricardo Lewandowski, agora não mais sob a toga do juiz, mas sob a beca do professor, afirma que o impeachment foi “um tropeço na democracia”, surge um problema.

Como assim, “tropeço”? Vai aí uma hipótese: talvez o professor admita que a forma processual do julgamento foi legal, mas, talvez, o mesmo professor acredite que a decisão de mérito foi infundada. Talvez ele acredite que não pôde fazer nada, pois, como presidente da sessão, tinha atribuições apenas para aprovar os procedimentos formais, não para questionar o mérito, que era matéria exclusiva dos senadores. Talvez, apenas talvez. Até aqui não se sabe direito o que levou o ministro e professor a declarar que esse impeachment o incomoda. Terá ele errado antes, como ministro? Ou errou agora, como professor? Ou será que só o Senado errou?

Ou, espere aí, será que meu velho professor, ao ter presidido “um tropeço”, acha que presidiu um golpe? Até ele?

RECOMENDADO PARA VOCÊ
